



**SEECOVI**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO, GUARULHOS, BARUERI, DIADEMA E SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954 - CNPJ 62.249.222/0001-08

E-mail: [seecovi@seecovi.org.br](mailto:seecovi@seecovi.org.br) / [seecovijuridico@seecovi.org.br](mailto:seecovijuridico@seecovi.org.br) - Home Page - [www.cvl.org.br](http://www.cvl.org.br)

**INFORMATIVO – CONVENÇÃO COLETIVA DE 2016/2018.**

Prezados Associados e não associados:

Nossas negociações com o Sindicato Patronal continuam sem resolução, pois desde a primeira reunião criou-se um impasse.

Na primeira reunião, a proposta Patronal era a de postergar as negociações, adiando-a por 180 dias, sem qualquer reajuste, o que foi prontamente negado.

O pedido inicial era o de reajuste linear, recusada pelo Patronal, segundo eles, em razão da grave crise do setor, o que aumentaria as demissões.

Depois de muitos debates, o Patronal fez uma proposta de escalonamento, com reajuste de 4% até R\$ 3.000,00, e parcela fixa de R\$ 120,00 para salários superiores, proposta, obviamente, recusada pelo Sindicato Laboral.

Na segunda reunião, apresentamos a seguinte proposta:

Reajuste de 10% para os pisos salariais;  
De R\$ 1.094,24 (piso) até R\$ 3.000,00.....9,0%  
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00.....8,5%  
De R\$ 4.000,01 até R\$ 5.000,00.....7,5%  
Acima de R\$ 5.000,00.....6,0%  
Cesta básica e Prêmio de Permanência.....(INPC de 9,83%).

Na mesma reunião, o Patronal apresentou a seguinte proposta:

Pisos salariais reajustados pelo INPC (9,83%)  
Do maior piso reajustado na forma acima até R\$ 4.000,00.....5,5%  
De R\$ 4.000,01 até R\$ 6.000,00.....4,0%  
Acima de R\$ 6.000,00, parcela fixa de R\$ 300,00

Recusamos a proposta acima.

Na terceira reunião, o Patronal apresentou outra proposta:

Pisos salariais.....INPC (9,83%)  
Do valor do piso até R\$ 6.000,00.....5,5%  
Acima de R\$ 6.000,00.....parcela fixa de R\$ 300,00  
Prêmio de Permanência.....5,5%

A diretoria do SEECOVI e comissão de empregados, mais uma vez rejeitou tal proposta, quando então, a diretoria do SECOVI iria reavaliar nossa decisão de manter a proposta anteriormente formulada.

Em 23/05/2016, o SECOVI, enviou-nos outra proposta:

Do piso a R\$ 4.000,00.....7,0%  
De R\$ 4.000,01 até R\$ 6.000,00.....6,0%  
De R\$ 6.000,00.....parcela fixa de R\$ 360,00

Não aceitamos a proposta acima, reiteramos a nossa e estamos no aguardando que o Patronal reveja seu posicionamento.

Maiores informações serão disponibilizadas no Site.

Osmar Vicente da Silva - Presidente

Sede Própria: Av. Prestes Maia, 241 - 21º and. - conj. 2114, 2115, 2116, 2118 a 2128 - Tel.: (011) 3315-4880 - CEP 01031-001 - SP

Sub-Sede: Av. Salgado Filho, 252 - 6.º Andar - Sala 607 - Vila Maia - CEP 07115-000 - Tel.: 2414-0399 - Guarulhos

Rua Claro de Camargo Sobrinho, n.º 18 - CEP 06402-050 - Bairro São Jorge - Tel.: 4198-3415 - Barueri - SP

Av. Conde Francisco Matarazzo, 85 - 4º and.- S/ 41 - Centro - CEP 09520-100 - Tel.: 4224-5369 - São Caetano do Sul - SP